



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1703

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 10 de dezembro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA LUZIA FURTADO

Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

PEDRO IVO DA SILVA

Controle e Transparência – SEMCONT

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Assistência Social – SEMAS

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS PAULO ARANDA

Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

– IPC

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ROBERTA GOLTARA COELHO

Saúde – SEMUS

NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES

Cultura – SEMCULT

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Agricultura e Pesca – SEMAP

WEVERTON SANTOS MORAES

Obras – SEMOB

CLAUDIO VICTOR

Defesa Social – SEMDEFES

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS

Comunicação – SEMCOM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DAR-SE-Á NOVA DENOMINAÇÃO AO MIRANTE LOCALIZADO NO MORRO DO SESI NO BAIRRO PORTO DE SANTANA - QUE PASSA A CHAMAR-SE MIRANTE LIETE NEVES DIAS POR SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Mirante “Liete Neves Dias” o atual Mirante, localizado no Morro do Sesi, no bairro Porto de Santana, no Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 740, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Fernanda Lascolla Santana do cargo de Assessora Adjunta II, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Bruno Stefano Kiill Ladislau no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 029, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “B” DO INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021, SUBSTITUINDO INTEGRANTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO SUS – COMEC-SUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto 21/2021 e se atentando para o que consta da Portaria SEMUS 022/2021 e 027/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da alínea “b” do inciso II do artigo 1º da Portaria SEMUS 006/2021, passando a vigorar com a seguinte redação e consequente substituição de membros da Comissão Especial de Credenciamento no SUS:

Art. 1º (...)

II - MEMBROS:

(...)

b) Ana Paula de Jesus - Matrícula 119984-1.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 1º de dezembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA SEMUS Nº 019/2019, MODIFICANDO A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao município prover farmácia com medicamentos de uso comum, conforme estabelece o artigo 209, XIII da Lei Orgânica Municipal;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO que a formulação da política de medicamentos compete ao Sistema Único de Saúde – SUS, consoante se depreende do disposto no artigo 6º, VI da Lei Federal 8.080/90;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 3.916/1998 do Ministério da Saúde quanto à Política Nacional de Medicamentos;
CONSIDERANDO a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Sistema Único de Saúde – SUS constante da Portaria 3047/2019 do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que a utilização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) compõe eixo estratégico da Política de Assistência Farmacêutica, na forma prevista no artigo 2º, VII da Resolução nº 338/2004 do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que compete à Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica realizar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, na forma prevista no artigo 4º, II da Portaria SEMUS nº 30/2017 publicada no Diário Oficial de Cariacica em 22/09/2017;
CONSIDERANDO que das dias 1º/06/2021 a 30/06/2021 foi realizada consulta pública sobre revisão da REMUME;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo I da Portaria SEMUS 019/2019, atualizando a Relação Municipal de Medicamentos de Cariacica – REMUME, na forma estabelecida no Anexo I da presente Portaria, com a consequente inclusão dos medicamentos citados nos itens 2, 3, 8, 19, 48, 55, 76, 94, 103, 123, 132, 204, 205, 213, 224, 225, 229, 230, 233, 239 e 241.

Art. 2º Excluir da REMUME os medicamentos citados no Anexo II desta Portaria, sob a justificativa inserida no referido Anexo.

Art. 3º Tornar público o indeferimento dos pedidos de inclusão dos medicamentos indicados no Anexo III desta Portaria, com base no fundamento nela contido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Cariacica	
Medicamento	
1	Aciclovir 200mg - comprimido
2	Ácido acético 3% - Solução aquosa frasco
3	Ácido acético 5% - Solução aquosa frasco
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg - comprimido
5	Ácido fólico 5 mg - comprimido
6	Ácido fólico 0,2 mg/ml - solução oral
7	Ácido folínico 15 mg - comprimido
8	Ácido folínico (folinato de cálcio) 5 mg/ml- solução oral 30 ml
9	Ácido tricloroacético 90% - solução aquosa
10	Ácido valproico 250mg - cápsula
11	Ácido valproico 500mg - comprimido
12	Ácido valproico 50mg/ml - xarope
13	Adenosina 3 mg/ml - solução injetável
14	Adesivo transdérmico de Nicotina 7 mg
15	Adesivo transdérmico de Nicotina 14 mg
16	Adesivo transdérmico de Nicotina 21 mg
17	Adrenalina (epinefrina), cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml - solução injetável
18	Água destilada - solução injetável ampola 10 ml
19	Água destilada - solução injetável Frasco 500 ml
20	Albendazol 400mg - comprimido mastigável
21	Albendazol 40 mg/ml - suspensão oral
22	Alendronato de sódio 70 mg - comprimido
23	Alopurinol 100 mg - comprimido
24	Aminofilina 240mg/10ml - solução injetável
25	Amiodarona, cloridrato 200mg - comprimido
26	Amiodarona cloridrato 50mg/ml - solução injetável
27	Amitriptilina, cloridrato 25mg - comprimido
28	Amoxicilina + clavulanato (500+125) mg - comprimido revestido
29	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50+12,5) mg/ml - pó para suspensão oral frasco com dosador graduado
30	Amoxicilina 500mg - cápsula/comprimido
31	Amoxicilina 50mg/ml - pó p/ suspensão oral frasco com dosador graduado
32	Ampicilina 500mg - cápsula
33	Ampicilina sódica 50mg/ml - suspensão oral

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

34	Anlodipino 5mg - comprimido
35	Atenolol 50mg - comprimido
36	Atropina 0,25 mg/ml - solução injetável
37	Azitromicina 500 mg - comprimido
38	Azitromicina 600mg (40 mg/ml) - pó para suspensão oral
39	Beclometasona, dipropionato 250 mcg/dose - aerossol/spray inalação oral
40	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose - aerossol/spray inalação oral
41	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável
42	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI - pó para suspensão injetável
43	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI - pó para suspensão injetável
44	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI +100,000 UI - pó para suspensão injetável
45	Bicarbonato de sódio 8,4% (1meq/ml) - solução injetável
46	Biperideno lactato 5mg/ml - solução injetável
47	Biperideno, cloridrato 2mg - comprimido
48	Bisulfito de sódio 3% - solução aquosa
49	Blister 4 x 1 (rifampicina + isoniazida+pirazinamida+etambutol - 150+75+400+275mg) – comprimido
50	Blister Calendário Multibacilar Infantil
51	Blister Calendário Multibacilar Adulto
52	Blister Calendário Paucibacilar Infantil
53	Blister Calendário Paucibacilar Adulto
54	Bromoprida 5mg /ml - solução injetável
55	Bromoprida 4mg/mL- Solução oral
56	Budesonida 50 mcg/dose - aerossol/spray
57	Bupropiona 150 mg - comprimido
58	Captopril 25mg - comprimido
59	Carbamazepina 200mg - comprimido
60	Carbamazepina 20mg/ml - suspensão oral
61	Carbonato de Cálcio, 500 mg de Cálcio + Colecalciferol, 400 UI - comprimido
62	Carbonato de lítio 300 mg - comprimido
63	Carvão ativado pó
64	Carvedilol 3,125 mg - comprimido
65	Carvedilol 12,5 mg - comprimido
66	Carvedilol 25 mg - comprimido
67	Cefalexina 500mg - cápsula/comprimido
68	Cefalexina 50mg/ml - suspensão oral
69	Cefalotina 1g - pó para solução injetável
70	Ceftriaxona sódica 1g - pó para solução injetável
71	Cetoconazol 2% - xampu
72	Cetoprofeno 50mg/ml - solução injetável
73	Ciprofloxacina 500 mg - comprimido
74	Ciproterona, acetato 2mg + etinilestradiol 0,35mg - comprimido
75	Claritromicina 500 mg - cápsula/comprimido
76	Clindamicina 300 mg - Comprimido
77	Clofazimina 100 mg - cápsula
78	Clofazimina 50 mg - cápsula
79	Clomipramina, cloridrato 25 mg - comprimido
80	Clonazepam 2 mg - comprimido
81	Clonazepam 2,5mg/ml - solução oral
82	Clonidina, cloridrato 150 mcg/ml - solução injetável
83	Cloreto de potássio 10% - solução injetável
84	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável ampola 10ml
85	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/mL) - solução nasal
86	Cloreto de sódio 20% - solução injetável
87	Clorpromazina 5 mg/ml - solução injetável
88	Clorpromazina, cloridrato 100mg - comprimido
89	Clorpromazina, cloridrato 25mg - comprimido
90	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml - solução oral
91	Deslanosídeo 0,2mg/ml - solução injetável
92	Dexametasona, acetato 0,1% - creme
93	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - solução injetável
94	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg/5ml - Xarope
95	Diazepan 10mg - comprimido
96	Diazepan 5mg/ml - solução injetável
97	Diclofenaco de potássio ou sódio 25mg/ml - solução injetável

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

98	Digoxina 0,25 mg - comprimido
99	Dipirona 500 mg/ml - solução oral
100	Dipirona 500mg - comprimido
101	Dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável
102	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - solução injetável
103	Domperidona, 10 mg- comprimido
104	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - solução injetável
105	Doxazosina, mesilato 2mg - comprimido
106	Doxiciclina 100mg - comprimido
107	Enalapril, maleato 20 mg - comprimido
108	Espiramicina 500mg - comprimido
109	Espironolactona 25mg - comprimido
110	Etambutol 400 mg - comprimido
111	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 + 0,15 mg - comprimido ou drágea
112	Fenitoína sódica 100mg - comprimido
113	Fenitoína, sódica 50 mg/ml - solução injetável
114	Fenobarbital 40mg/ml - solução oral gotas
115	Fenobarbital 100mg - comprimido
116	Fenobarbital 100mg/ml - solução injetável
117	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - solução p/ nebulização
118	Fentanila, citrato 78,5 mcg (equiv. a 50 mcg de fentanila) - solução injetável
119	Finasterida 5mg - comprimido
120	Fluconazol 150mg - cápsula
121	Flumazenil 0,1mg/ml - solução injetável
122	Fluoxetina, cloridrato 20mg - comprimido/cápsula
123	Fosfato de sódio monobásico 160mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL - Solução retal
124	Furosemida 10mg/ml - solução injetável
125	Furosemida 40mg - comprimido
126	Gentamicina 5mg/ml - solução oftálmica
127	Glibenclamida 5mg - comprimido
128	Gliclazida 30 mg - comprimido
129	Glicose 25% - solução hipertônica ampola
130	Glicose 50% - solução hipertônica ampola
131	Gluconato de cálcio 10% (0,45meq/ 1ml) - solução injetável
132	Guaco (Mikania glomerata Spreng) - Suspensão Oral
133	Haloperidol decanoato 50mg/ml - solução injetável
134	Haloperidol 1mg - comprimido
135	Haloperidol 2mg/ml - solução oral
136	Haloperidol 5mg - comprimido
137	Haloperidol 5mg/ml - solução injetável
138	Heparina sódica 5000/0,25 UI/ml - solução injetável
139	Hidralazina 20 mg/ml - solução injetável
140	Hidroclorotiazida 25mg - comprimido
141	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - pó para solução injetável
142	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - pó para solução injetável
143	Hidróxido de alumínio - suspensão oral
144	Hioscina (escopolamina n-butilbrometo) 20mg/ml - ampola
145	Hioscina (escopolamina n-butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - ampola
146	Hioscina 10mg/ml - solução oral
147	Ibuprofeno 300mg - comprimido
148	Ibuprofeno 50mg/ml - solução oral
149	Insulina humana NPH - suspensão injetável 100UI/ml
150	Insulina humana regular - solução injetável 100UI/ml
151	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml - solução para inalação
152	Isoniazida 100mg - comprimido
153	Isoniazida + rifampicina 75mg+150mg - cápsula
154	Isoniazida + rifampicina 200mg+300mg - cápsula
155	Isossorbida, dinitrato 05mg - comprimido sublingual
156	Isossorbida, mononitrato 20mg - comprimido
157	Itraconazol 100mg - cápsula
158	Ivermectina 6mg - comprimido
159	Levodopa + benserazida (100+25) - cápsula de liberação prolongada
160	Levodopa + benserazida (100+25) mg - comprimido dispersível
161	Levodopa + benserazida (200+50mg) - comprimido

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

162	Levodopa + carbidopa (250+25mg) - comprimido
163	Levofloxacino 5mg/ml - solução injetável
164	Levotiroxina 25mcg - comprimido
165	Levotiroxina 50 mcg - comprimido
166	Levonorgestrel 0,75mg - comprimido
167	Lidocaína com norepinefrina 2% - solução injetável
168	Lidocaína sem norepinefrina 2% - solução injetável
169	Lidocaína, cloridrato 2% - gel
170	Loratadina 10mg - comprimido
171	Loratadina 1mg/ml - xarope
172	Losartana 50 mg - comprimido
173	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml - solução injetável
174	Metformina 850mg, cloridrato - comprimido
175	Metildopa 250mg - comprimido revestido
176	Metilprednisolona, succinato sódico 125mg - frasco ampola
177	Metoclopramida 5 mg/ml - solução injetável
178	Metoclopramida, cloridrato 10mg - comprimido
179	Metoclopramida; cloridrato 4mg/ml (0,4%) - solução oral
180	Metoprolol tartarato 1mg/ml - solução injetável
181	Metronidazol 100 mg/g - creme/geleia vaginal
182	Metronidazol 250mg - comprimido
183	Metronidazol 40mg/ml - suspensão oral
184	Miconazol, nitrato 2% - creme dermatológico
185	Miconazol, nitrato 2% - creme vaginal
186	Midazolam 15mg - comprimido
187	Midazolam 5mg/ml - solução injetável
188	Morfina, sulfato 1mg/ml - solução injetável
189	Neomicina, sulfato 5mg/g+ bacitracina zíncica 250ui/g - bisnaga
190	Nifedipina 10 mg - comprimido
191	Nistatina100.000ui/ml - suspensão oral
192	Nitrofurantoína 100mg - comprimido
193	Nitroglicerina 5mg/ml - solução injetável
194	Nitroprusseto de sódio 50mg - pó p/ solução injetável
195	Norepinefrina/noradrenalina 2mg/ml - solução injetável
196	Noretisterona 0,035 mg - comprimido
197	Noretisterona enantato + estradiol, valerato 50 + 5mg/ml - solução injetável
198	Nortriptilina 25mg - cápsula
199	Nortriptilina 50mg - capsula
200	Ofloxacino 400 mg - comprimido
201	Óleo mineral 100% - frasco
202	Omeprazol 20 mg - cápsula
203	Omeprazol 40 mg - pó para suspensão injetável
204	Óxido de zinco + retinol (palmitato de retinol - Vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) - pomada
205	Naloxona 0,4mg/mL solução injetável
206	Paracetamol 200mg/ml - solução oral
207	Paracetamol 500mg - comprimido
208	Permetrina 5% - loção
209	Permetrina 1% - loção
210	Pirazinamida 500mg - comprimido
211	Pirazinamida 150mg/5ml 3% - suspensão oral
212	Pirimetamina 25mg - comprimido
213	Pirimetamina 2mg/ml - suspensão oral
214	Praziquantel 600mg - comprimido
215	Prednisolona 3mg/ml - solução oral
216	Prednisona 20mg - comprimido
217	Prednisona 5 mg - comprimido
218	Prometazina 25mg - comprimido
219	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml - solução injetável
220	Rifampicina 300mg - cápsula
221	Rifampicina 20mg/ml - suspensão oral
222	Ringer + lactato - solução injetável
223	Ringer simples - solução injetável
224	Risperidona 1mg - comprimido
225	Risperidona 2mg - comprimido
226	Sais para reidratação oral - pó para solução oral

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

227	Salbutamol, sulfato 0,5 mg/ml - solução injetável
228	Salbutamol, sulfato 100mcg - aerossol oral
229	Sertralina, cloridrato 50mg - comprimido
230	Simeticona 75mg/mL - emulsão oral
231	Sinvastatina 20mg - comprimido
232	Sinvastatina 40mg - comprimido
233	Solução de cloreto de sódio 0,9% - solução nasal frasco
234	Solução de cloreto de sódio 0,9% - solução injetável frasco/bolsa 100ml Sistema fechado
235	Solução de cloreto de sódio 0,9% - solução injetável frasco/bolsa 250ml Sistema fechado
236	Solução de cloreto de sódio 0,9% - solução injetável frasco/bolsa 500ml Sistema fechado
237	Solução de glicose 5% - sistema fechado frasco/bolsa frasco 250ml
238	Solução de glicose 5% - sistema fechado frasco/bolsa frasco 500ml
239	Solução de Schiller
240	Sulfadiazina 500mg - comprimido
241	Sulfadiazina 100 mg/ml - suspensão oral 60 ml
242	Sulfadiazina de prata 1% - creme tubo/bisnaga
243	Sulfametoxazol+trimetropina (40 mg + 8 mg) /ml - suspensão oral
244	Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg - comprimido
245	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mg/ml mg++) - solução injetável
246	Sulfato ferroso 25mg/ml de Ferro II - solução oral gotas
247	Sulfato ferroso 40mg de Ferro II - comprimido revestido
248	Suxametônio, cloreto 100mg - pó para solução injetável
249	Talidomida 100 mg - comprimidos
250	Tenoxicam 20 mg - pó para solução injetável
251	Tiamina 300 mg - comprimido
252	Timolol, maleato 0,5% - solução oftálmica
253	Tobramicina 0,3% - solução oftálmica
254	Tramadol 50mg/ml - solução injetável
255	Varfarina sódica 5mg - comprimido
256	Verapamil, cloridrato 80mg - comprimido
257	Vitamina C 500 mg - ampola
258	Vitamina do complexo B - solução injetável
259	Vitamina k [fitomenadiona] 10mg/ml - solução injetável

ANEXO II

Medicamentos excluídos		Justificativas das Exclusões
1	Ampicilina 500mg - frasco ampola pó para solução injetável	Não faz parte da RENAME, apresenta dificuldade na aquisição há mais de 12 meses e não é utilizado em eixos estratégicos
2	Cloranfenicol 1 g - pó para solução injetável	Não faz parte da RENAME. Reconhecidos efeitos tóxicos com risco de vida. Em desuso ou em uso muito restrito. Apresenta dificuldade na compra. Não possui perfil de uso em nossos serviços.
3	Eritromicina, estolato 25mg/ml - suspensão oral	Sem sucesso nas tentativas de compras há mais de 12 meses. Possui substitutos de melhor posologia como a claritromicina e a azitromicina
4	Eritromicina, estolato 500mg - comprimido	Sem sucesso nas tentativas de compras há mais de 12 meses. Possui substitutos de melhor posologia como a claritromicina e a azitromicina
5	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - solução injetável	Sem sucesso nas tentativas de compras há mais de 12 meses. Não utilizado em eixos estratégicos. Outros vasoconstrictores: dopamina, dobutamina, epinefrina e norepinefrina
6	Gentamicina, sulfato 40mg/ml - solução injetável	Sem sucesso nas tentativas de compras há mais de 12 meses.
7	Glicerol enema 120mg/ml	Sem sucesso nas tentativas de compras nos últimos 12 meses. O Fosfato de sódio monobásico (fleet enema), incluso no item 123 possui ação melhor na prática clínica
8	Heparina sódica 5000/5ml UI/ml - solução injetável	Não faz/fez parte da RENAME. Apresenta dificuldade na aquisição. A heparina subcutânea possui maior segurança no uso em relação à Endovenosa.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

9	Metilergometrina 0.2mg/ml - solução injetável	Dificuldade na aquisição. Produto não possui perfil de uso nos serviços básicos e em PA e Não é utilizado em eixos estratégicos.
10	Oxacilina sódica 500 mg - pó para solução injetável	Não faz/fez parte da RENAME. Produto não possui perfil de uso nos PAs do Município.
11	Propranolol 40mg - comprimido	Medicamento apresenta consumo muito baixo e possui substituto já padronizado (atenolol 50mg).
12	Ranitidina 25mg/ml - solução injetável	Medicamento com produção descontinuada.
13	Ranitidina, cloridrato 150mg - comprimido revestido	Medicamento com produção descontinuada.

ANEXO III**LISTA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS NA CONSULTA PÚBLICA QUE TIVEREM PARECER NEGATIVO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA:**

Medicamentos	Justificativa da não inclusão
Acebrofilina 10mg/ml - Xarope	Medicamento não consta na RENAME, o item 132 incluso apresenta melhor opção terapêutica dentre os solicitados na consulta.
Ácido Tranexâmico 250mg - Comprimido	Medicamento não consta na RENAME. Já é padronizado a Vitamina K com essa indicação terapêutica e a apresentação não atende a todos os grupos (idade e condições clínicas)
Bromoprida 10mg - Comprimido	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já é padronizado a Metoclopramida, cloridrato 10mg - comprimido para a mesma indicação terapêutica.
Certolizumabe pegol 200 mg/ ml- Injetável	O medicamento em questão é de fornecimento pela Secretaria Estadual de saúde por meio das farmácias cidadãs
Cetoconazol 20mg/g - creme	O uso do Cetoconazol está atrelado ao uso correto do xampu, que não está sendo feito no Município, visto a baixa adesão à essa apresentação.
Colagenase 0,6u/g - creme	Existem produtos mais eficazes no tratamento de feridas com a mesma indicação terapêutica que estão em fase de padronização pela Comissão Municipal de Tratamento de Feridas.
Desloratadina 0,5mg/ml - Xarope	Já é padronizado a Loratadina 1mg/ml - xarope para a mesma indicação terapêutica, com igual posologia, efeitos colaterais semelhantes e custo menor para o município.
Desvenlafaxina 100mg - Comprimido	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já são padronizados outros para a mesma indicação terapêutica.
Diclofenaco 50mg - Comprimido	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já são padronizados outros para a mesma indicação terapêutica.
Difenidramina (Cloridrato) 50 mg/mL - Injetável	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já são padronizados outros para a mesma indicação terapêutica.
Dipirona 50 mg/ml - Xarope	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já é padronizado a Dipirona Solução Oral com a mesma indicação terapêutica e custo menor para o município.
Ebastina 10mg - comprimido	Já são padronizados outros medicamentos com mesma eficácia e com custo menor para o município.
Enalapril 5mg e 10mg - comprimido	Já é padronizado o Enalapril de 20 mg.
Escopolamina 10 mg - comprimido	Já é padronizado Hioscina 10mg/ml - solução oral para a mesma indicação terapêutica e que atende a todos os grupos (idade e condições clínicas)
Ferripolimaltose 100mg/ml - Solução Oral	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já é padronizado o Sulfato ferroso 25mg/ml de Ferro II - solução oral gotas com mesma indicação terapêutica com custo menor para o município.
Fostato de Codeína 30 mg - comprimido	Medicamento não consta no componente básico da RENAME. Já são padronizados outros medicamentos com mesma eficácia e com custo menor para o município.
Mupirocina 2% - pomada	Medicamento não consta na RENAME. Não constitui indicação de relevância epidemiológica para o município.
Nalbufina 20 mg/m -injetável	Medicamento não consta na RENAME. Não constitui indicação de relevância epidemiológica para o município.
Ondansetrona 2 mg/ml - injetável	Medicamento não consta na RENAME. Já são padronizados outros medicamentos com mesma indicação terapêutica, eficácia e com custo menor para o município.
Nistatina+Óxido de zinco - 1000 UI + 200 mg/g	Medicamento não consta na RENAME. Não constitui indicação de relevância epidemiológica para o município.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Papaína 2% 6% e 10% - creme	Medicamento não consta na RENAME. Existem produtos mais eficazes no tratamento de feridas com a mesma indicação terapêutica e que estão em fase de padronização pela Comissão Municipal de Tratamento de Feridas.
Polivitamínico (solução oral) contendo vitaminas A, C e D	Medicamento não consta na RENAME. Não constitui indicação de relevância epidemiológica para o município.
Risperidona 1mg/ml - Solução Oral	O medicamento em questão é de fornecimento pela Secretaria Estadual de Saúde por meio das farmácias cidadãs.
Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml - injetável	Medicamento não consta na RENAME. Já são padronizados outros medicamentos com mesma indicação terapêutica, eficácia e com custo menor para o município.
Saccharomyces boulardii 200 mg	Medicamento não consta na RENAME. Não constitui indicação de relevância epidemiológica para o município.

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021**

Processo nº. 25.900/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 154/2021, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02: **M. G. COMERCIO****DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).**ID. TCE-ES: 2021.017E0600008.01.0022.**

Cariacica, 09/12/2021

José Roberto Martins Aguiar
Secretaria Municipal de Educação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 27.483/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Caput, relativa à contratação das empresas:

A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA, CNPJ 27.063.726/0001-20, no valor de R\$ 200.000,00;

TELEVISAO VITORIA S/A, CNPJ 27.419.100/0001-03, no valor de R\$ 290.748,00;

TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 12.042.826/0002-83, no valor de R\$ 273.618,00;

TELEVISAO CAPIXABA LTDA, CNPJ 31.296.882/0001-08, no valor de R\$ 154.498,00;

para veiculação da campanha "Prestação de Contas Anual" na televisão nos dias 16 a 23 de dezembro de 2021 na TV Gazeta, TV Vitória, TV Tribuna e TV Capixaba, para dar transparência aos atos da administração pública.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.33.01.00 - 04.131.0037.2.0182 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.Identificador Contratação TCEES:
2021.017E0600017.10.0003.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.826/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da empresa Kelly Cristina De Almeida Trindade (MINISTÉRIO SINTONIA), CPF 053.595.517-04, para apresentações artísticas musicais na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.36.00 - 1.001.0000.0000.Identificador Contratação ID TCEES:
2021.017E0600009.10.0009.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

Nírive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.811/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da empresa RODRIGO SANTOS DE FREITAS, CPF 082.684.657-27, para apresentação artística musical na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.Identificador Contratação ID TCEES:
2021.017E0600009.10.0014.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

EXPEDIENTE:Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.784/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da empresa RODRIGO ALVES TRANCOSO 15435064708, CNPJ 44.344.016/0001-97, para apresentação artística musical de GRUPO DE PAGODE PRATIKERÊ na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação ID TCEES:
2021.017E0600009.10.00008.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.
Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.849/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da pessoa física Janete Ferreira De Assis, CPF 756.960.617-53, para apresentações musicais de ORQUESTRA/BANDA na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.36.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2021.017E060000.10.0013

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.
Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.839/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da pessoa física ANTONIO MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 797.271.666-87, para apresentação musical na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.36.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2021.017E0600009.10.0010

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.
Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.846/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da empresa MAJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 13.232.846/0001-07, para apresentação artística musical na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação ID TCEES:
2021.017E0600009.10.0016.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.
Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.785/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da empresa LUIZ CARLOS REIS DOS SANTOS, CPF 102.236.347-60, para apresentação artística musical pelo "GRUPO DE BEM COM A VIDA" na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação ID TCEES:
2021.017E0600009.10.0015.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.
Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.837/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da pessoa física SAULO RODRIGUES, CPF 101.035.947-95, para apresentação musical na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.36.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2021.017E0600009.10.0011

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

Ní nive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 28.847/2021 oriundo do processo administrativo principal nº 27.499/2021, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. III, relativa à contratação da pessoa jurídica PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 30.947.543/0001-81, para apresentações de Musical de Natal, na festa "Natal Luz de Cariacica", no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 - 13.392.0034.2.0164 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2021.017E0600009.10.0012

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

Ní nive Alécia Coutinho Santos Antunes
Secretária Municipal de Cultura

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021**

ID TCEES 2021.017E0600005.01.0027

Processo nº. 24.327/2021

Contratante: PMC

Contratada: FERMAQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Antônio Rosetti, no Bairro Nova Valverde e Santana, no Município de Cariacica/ES.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Valor: R\$ 1.445.453,97 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

15.451.0010.1.0059 - 4.4.90.51.00 -
1.520.0000.0000

Data de Assinatura: 07/12/2021

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021

ID TCEES 2021.017E0600001.16.0004

Processo nº. 23.639/2021

Contratante: PMC

Contratada: PIC- BUM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: prestação de serviço de locação de banheiro químico e container cabine sanitária incluindo seu transporte, limpeza, montagem e desmontagem, bem como a destinação final de dejetos, para atendimento às atividades artísticas-culturais, solenidades oficiais, eventos integrados de ação social e de prestação de serviços públicos, bem como atender o Calendário Anual de Eventos da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Valor: R\$ 449.902,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dois reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.39.00 -
1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 08/12/2021

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

ID.TCEES. 2001.017E0600004.02.0014

Processo nº. 8.870/2021

PE nº. 068/2021

Objeto: Registro de Preço para a provável contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

Compromitente: LBS TERCEIRIZACAO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lote: Único.

Valor global: R\$ 955.981,88 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Data de assinatura: 07/12/2021

Secretaria Municipal de Gestão

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016

Processo nº. 14.971/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação Contrato nº. 054/2016. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 02/12/2021.

Valor: R\$ 1.225.505,64 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

02.08.03.00 - 12.361.0021.2.0114 -
3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

O Contrato poderá ser rescindido, após concluído o procedimento de nova contratação. A rescisão deverá ser solicitada com o aviso prévio de 30 (trinta) dias, na ocorrência de tal hipótese.

Data de assinatura: 02/12/2021

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CITACAO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 223 da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, através do presidente edital, CITA o servidor MAIKEL DIAS NUNES (Professor MaPB – III Educação Física, matrícula nº 117741.1, regime estatutário, em estágio probatório), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 8774/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação deste edital.

Os autos estão à inteira disposição do servidor indiciado, ou de advogado ou procurador constituído, para vista na sede da Procuradoria Geral do Município (Prefeitura de Cariacica, Rodovia BR 262, Km 3, Trevo de Alto Laje, s/n, Cariacica/ES, tel. 27 3354-5855 ou 5856, contato com a Secretária Júlia Franco Maier Trabach e email iulia.trabach@cariacica.es.gov.br), podendo extrair cópia integral para fins de elaboração da defesa, sem necessidade de requerimento e despacho.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

JONES ALVARENGA PINTO

Matrícula nº111.503

Presidente da COPAD

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº. 263/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 175ª Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2021;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 175ª Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2021, por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção;

Art. 2º- Aprovar da Ata da 174ª Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 05/10/2021, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 3º- Aprovar da Resolução 262/2021, referente a reunião dia 05/10/2021, por 10 (dez) votos a favor e 02 (duas) abstenções;

Art. 4º- Aprovar parecer Comissão Finanças e Orçamentos – COFINO nº 6-2021, Programação Anual de Saúde – PAS 2021, por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção;

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 25 de novembro de 2021.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em

09/12/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO Nº. 264/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 176ª Centésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2021;

Considerando a convocação da V Conferência Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CNS nº 652/2020, cujo tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";

Considerando os termos da Resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o Regimento Interno da referida conferência que estabeleceu que a Etapa Nacional da V CNSM será precedida de Etapas Estaduais e Etapas Municipais/Macro Regionais e;

Considerando o Decreto Municipal nº266/2021, que convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Cariacica-ES;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência de Saúde Mental, conforme anexo I;

Art. 2º - Aprovar a inclusão na Comissão Organizadora, das trabalhadoras e dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

- . Charlis Silva Oliveira
- . Rafaela Gomes Amorim
- . Julia Carvalho dos Santos
- . Alinny Entringer Lopes
- . Késia da Silva Marques
- . Sanny Ferreira de Jesus
- . Hirlan Victor dos Santos

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 08 de Dezembro de 2021.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em

09/12/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE**

Art. 1º A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), convocada através desta Resolução nº 164-2021, tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para o Município de Cariacica.

CAPÍTULO II**Seção I****DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), terá abrangência municipal e conterá as seguintes etapas:

I – Consulta pública

II – Conferência Municipal de Saúde Mental

Seção II**DA CONSULTA PÚBLICA**

Art. 3º A consulta pública é uma atividade realizada pela Comissão Organizadora por meio do formulário eletrônico, disponibilizado no link:

<http://conferenciasaudemental.cariacica.es.gov.br> e tem como objetivo possibilitar a ampla participação de usuárias, usuários, trabalhadoras, trabalhadores, gestoras, gestores, prestadoras e prestadores de serviços e receber proposições para serem debatidas durante a I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

PARÁGRAFO ÚNICO: O levantamento das propostas será realizado por eixos temáticos dispostos no Capítulo III deste Regimento.

Seção III**DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

Art. 4º A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, das 8 horas às 12 horas e terá por objetivo analisar e deliberar as prioridades constantes no Documento Orientador e no Consolidado de Propostas oriundas da consulta pública, e ainda, eleger as delegadas e os delegados para a Etapa Regional da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

Art. 5º Na Etapa Municipal poderão participar as delegadas e os delegados inscritas e inscritos pelo formulário de inscrição disponibilizado no endereço:

<http://conferenciasaudemental.cariacica.es.gov.br> e convidadas e convidados.

§1º Ao realizar a inscrição para a I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), a delegada e o delegado deverá selecionar um dos seguintes segmentos:

I – Usuárias e Usuários;

II – Trabalhadoras e trabalhadores da saúde, com atuação em serviços de saúde presentes no município de Cariacica;

III – Gestoras e gestores e Prestadores de Serviço.

§2º As convidadas e os convidados serão definidas e definidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

Art. 6º A programação da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) será definida pela Comissão Organizadora e anexada ao Regulamento.

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da V CNSM o Relatório de sua atividade com até 5 (cinco) propostas aprovadas no total, juntamente com a lista das delegadas e dos delegados eleitas e eleitos para a Etapa Regional, considerando-se os prazos previstos na Resolução CES nº. 1.220/2021.

Art. 8º Serão eleitos na I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), de forma paritária, 12 (doze) delegadas e delegados que participarão da Etapa Regional, conforme a Resolução CES nº. 1.220/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na Etapa Regional só poderão participar as delegadas e os delegados eleitos nas Etapas Municipais, conforme previsto na Resolução CES nº 1.220/2021.

**CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Art. 9º O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a ser desenvolvido em eixos e em subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania:

a) Desinstitucionalização: Residências Terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;

b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização das(os) sujeitas(os) e encarceramento das periferias;

e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;

f) Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

saúde mental;

b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;

d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;

e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;

f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;

g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;

c) Saúde da trabalhadora e do trabalhador de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

§1º O Documento Orientador da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), de caráter propositivo, terá como referência o Documento Orientador da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), com acréscimos, das sugestões da consulta pública e das deliberações da II Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde de Cariacica-ES.

§2º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Nacional de Saúde.

**CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 10 A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Cariacica coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento do presidente do conselho, a vice-

presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica, ficará encubida da coordenação.

Art. 11 Após a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), o Conselho Municipal de Saúde deverá traçar estratégias para o monitoramento e devolutivas das deliberações da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

Art. 12 A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), será realizada em formato virtual, acessada através do endereço eletrônico: <http://conferenciasaudemental.cariacica.es.gov.br>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão disponibilizados 10 pontos de transmissão, distribuídos nos serviços de saúde dos territórios, a fim de possibilitar acesso virtual e a ampla participação das delegadas e dos delegados.

CAPÍTULO V**DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 13 A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) será conduzida por uma Comissão Organizadora.

Art. 14 A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) compete:

I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde; II. Elaborar e propor:

a) O Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);

b) Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);

c) Consolidar as propostas encaminhadas pela consulta pública e consolidar o relatório da Conferência Municipal;

d) Propor nomes para compor a equipe de relatoria da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);

e) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), incluindo imprensa, internet e outras mídias;

f) Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

- g) Orientar as atividades de comunicação social da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);
- h) Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores na I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);
- i) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;

CAPÍTULO VI**DAS E DOS PARTICIPANTES**

Art. 15 A I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) contará com os(as) seguintes participantes:

- a) Delegadas e delegados inscritos através do formulário eletrônico, com direito a voz e voto;
- b) Convidadas e convidados, com direito a voz;
- c) Ouvinte, com direito à voz.

§1º No processo eleitoral para a escolha de delegadas e delegados que participarão da etapa Regional, deverão ser eleitas e eleitos delegadas e delegados suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento;

§2º A escolha das delegadas e delegados deverá garantir a maior diversidade possível na representação de mulheres e pessoas com deficiências e pessoas negras e LGBTQIA+ e crianças ou adolescentes conforme a diversidade presente no grupo específico.

§3º A participação de crianças e adolescentes acontecerá com o acompanhamento de representante legal ou mediante sua autorização nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 16 As inscrições das delegadas e delegados para a I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM) deverão ser realizadas no período de 08 de dezembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, por meio do formulário de inscrição disponibilizado no endereço <http://conferenciasaudemental.cariacica.es.gov.br>.

Art. 17 As participantes e os participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades de algum atendimento especial deverão fazer o registro na ficha de inscrição da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VII**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização geral para a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), caberão à dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde de CariacicaES.

CAPÍTULO VIII**DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 19. São instâncias de decisão na I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM):

I - Os grupos de trabalho; II - A Plenária Final.

Art. 20 A proposta de regulamento da Etapa Estadual será divulgada e submetida à consulta virtual, no período de 07 a 10 de dezembro de 2021.

§1º As sugestões obtidas da consulta virtual serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

§2º O regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), sistematizado pela Comissão Organizadora, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na reunião do pleno do CMSC.

§3º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados e convidados dos distintos segmentos.

§4º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do consolidado da consulta pública.

§5º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como ter ciência das Moções de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional nos termos do Regulamento aprovado.

Art. 21 O Relatório, aprovado na Plenária Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO IX**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 Os casos omissos a este regimento serão apreciados pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Processo Nº 508/2021

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica torna público que RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o objeto do presente processo, na forma do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, para a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação relacionados à Compensação Previdenciária, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 05 (cinco) anos de contrato.
Cariacica, 09 de Dezembro de 2021.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br